



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.236, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.07	Fundo Especial da Rodoviária	
04.130.0018.2.022	Manutenção da Rodoviária - Fundo Especial	
110-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
Fonte	03.0000000 Recursos Próprios de Fundo Especial - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0007	Fundo Especial Rodoviária	
Total do Remanejamento		73.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.07	Fundo Especial da Rodoviária	
04.130.0018.2.022	Manutenção da Rodoviária - Fundo Especial	
108-3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
109-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00

Fonte	03.0000000 Recursos Próprios de Fundo Especial - Vinc.
C.Aplic.03.100.0007	Fundo Especial Rodoviária
Total do Remanejamento	73.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 15.992, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. LIDIANE ELISA THESOLIN, para o emprego público de ENFERMEIRO ESF/SAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. LIDIANE ELISA THESOLIN, para ocupar o emprego público de ENFERMEIRO ESF/SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2020.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 76/19; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 282.511,50 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 77/19; CA= Proativa Hospitalar Eireli Me. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.784,59 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 78/19; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.546,05 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 79/19; CA= Lidiane Cristine Moreira EPP. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no

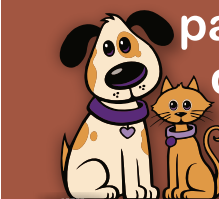
termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.727,50 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 80/19; CA= Med Center Comercial Ltda. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.863,80 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). DA=22 de julho de 2019.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 01/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico, sendo a finalidade diagnóstica, foi adjudicado os valores da remuneração dos serviços prestados será conforme tabela da SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, anexa ao processo nº 2768/2020, à licitante RIOLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA EPP, e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

Programa Permanente para CASTRAÇÃO de cães e gatos



Informações
3682-9330



Centro de Controle de Zoonoses
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 4 de 4

USE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO



NAS RUAS
NO COMÉRCIO
NO TRANSPORTE
NA FILA DO BANCO
EM TODOS OS LUGARES

VOCÊ PROTEGE A SUA SAÚDE
E A SAÚDE DE TODOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.234/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

